

PROCESSO SELETIVO - 2025-2
Edital nº 23/2025 de Vagas Complementares - Cursos Técnicos
Processo nº 23773.000559/2025-51

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados estão convocados para solicitarem matrícula e devem comparecer no Registro Acadêmico do campus Manhuaçu, no período de **01 a 03 de setembro de 2025**, no horário de **09h às 15h**, no seguinte endereço: [Rodovia BR116 Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu/MG](https://forms.gle/ThY7xNLomHL6CGUa9) ou solicitar a matrícula através do seguinte formulário: <https://forms.gle/ThY7xNLomHL6CGUa9> nos dias informados.

Candidatos convocados, separados por grupo e em ordem de classificação:

GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
		CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
AC Ampla Concorrência	João Pedro Rodrigues Robadel	1º	CLASSIFICADO
	Aelso Ferreira Neto	2º	CLASSIFICADO
	Kely Pires Amancio	3º	CLASSIFICADA
	Gustavo Gonçalves Gomes	4º	CLASSIFICADO
	Islene Cristiana da Silva Martins	5º	CLASSIFICADA
	Vitória Cruz De Freitas	6º	CLASSIFICADA
	Diogo Henrique Silva Freitas	7º	CLASSIFICADO
	Samara Gomes da Silva	8º	CLASSIFICADA
	Hugo Berbert Reis	9º	CLASSIFICADO

Atenção: Os candidatos convocados do curso Técnico em Cafeicultura estão dispensados de apresentar os documentos específicos de reserva de vaga por não haver concorrência no curso, de acordo com o item 4.4 do Edital.

A solicitação de matrícula não garante a efetivação da matrícula, uma vez que essa será analisada e preenchida de acordo com a ordem de classificação no grupo de concorrência e com o número de vagas disponíveis.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL(PARA TODOS OS GRUPOS):

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório;
- b) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos (frente e verso);
- d) Comprovante de escolaridade, seguindo os critérios:
 - i) Declaração de estar cursando o 2º ou 3º ano ou de conclusão do ensino médio;
 - e) Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - f) Declaração de estar em dia com serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados da apresentação), de acordo com o [modelo disponível](#);
 - g) Uma foto recente;
 - h) Declaração de Ciência da Utilização de Imagem e Voz, [ANEXO II](#) (candidatos maiores de 18 anos) ou [ANEXO III](#) (candidatos menores de 18 anos);
 - i) Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identificação oficial com foto do representante (frente e verso).

Manhuaçu, 29 de agosto de 2025.

Fábio Cesar Lemuchi
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.008, de 13 de dezembro de 2024
Publicado no DOU em 16/12/2024